

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.393, De 01 de março de 2017.

Dispõe sobre nomeação para Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 73, Inciso XXV da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar N.º 93, de 21 de setembro de 2015 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar N.º 90, de 27 de agosto de 2015 – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e Lei Municipal N.º 1.059, de 21 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado **VITÓRIO GUBERT**, portador do CPF n.º 469.342.789-68 e do RG n.º 1492209-6 SSP/SC, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, regime de dedicação Integral e subsídio mensal correspondente ao cargo.

Art. 2º Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 01 de março de 2017.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.